



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
**COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**DELIBERAÇÃO Nº 004 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Regulamenta as regras a serem seguidas pelo comércio estabelecido na divisa com o Município de Varjão de Minas e dá outras providências.

O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), no exercício de atribuição que lhe confere a Portaria nº 036 de 20 de março de 2020 e

CONSIDERANDO a existência de estabelecimentos comerciais estabelecido na divisa com o Município de Varjão de Minas cujos consumidores são, em sua maioria varjonenses;

CONSIDERANDO que o comércio localizado na divisa tem muito mais proximidade com a sede do Município de Varjão de Minas que com a sede desta Municipalidade; e

CONSIDERANDO que eventual divergência entre as restrições estabelecidas pelo Município de Presidente Olegário e Varjão de Minas poderia causar confusão entre comerciantes e usuários;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica determinado que os estabelecimentos comerciais e demais empreendimentos empresariais estabelecido no perímetro de Presidente Olegário que faz divisa com a Sede do Município de Varjão de Minas deverão seguir as regras estabelecidas pelo Município de Varjão de Minas.

Art. 2º O Estabelecimento que descumprir as determinações do Município de Varjão de Minas, terá o alvará de funcionamento suspenso, sem prejuízo de responsabilização na esfera cível e criminal do seu responsável legal.

Art. 3º Competirá ao Município de Varjão de Minas a realização de fiscalização prévia acerca do cumprimento das regras sanitárias ou de restrição de funcionamento, devendo relatar a este Comitê os casos de descumprimento para adoção das medidas cabíveis.

Art 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 24 de junho de 2020.

*João Carlos N. de Castilho*  
*Prefeito Municipal*

*Verônica Resende F. Silva*  
*Enfermeira*

*Lara Fernandes Rodrigues*  
*Secretaria M. de Saúde*

*César Correa de Araújo*  
*Secretário M. Planejamento*

*Eleusa Maria Rodrigues*  
*Enfermeira*

*Mateus Araújo de Freitas*  
*Secretário M. Administração*

*Amely Mª de A. Pinheiro*  
*Procuradora Municipal*